



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - PF/PA
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - PFE/DNIT

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PF/PA E PFE/DNIT n. 00001, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A **PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e infralegais conferidas pela Portaria n. 428, de 10 de dezembro de 2020, publicada no DOU n. 238, de 14 de dezembro de 2020; e

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais e infralegais conferidas pela Portaria n. 183, de 07 de março de 2019, publicada no DOU n. 47, de 11 de março de 2019,

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária da Procuradora Federal Sílvia Regina Monteiro Sampaio, Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Pará, conforme Portaria AGU n. 116, de 10 de julho de 2019, publicada no DOU aos 12/07/2019, e Portaria DNIT n. 5102, de 25 de julho de 2019, publicada no DOU aos 29/07/2019;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço n. 01, de 26 de março de 2020, publicada no Boletim da AGU e do DNIT em 30 de março de 2020; e

CONSIDERANDO, por fim, a edição da Portaria Normativa AGU n. 1, de 28 de dezembro de 2020, em especial o artigo 7º, VIII, XIII e seu parágrafo único, além do artigo 31,

RESOLVEM:

Art. 1º A Ordem de Serviço n. 01, de 26 de março de 2020, publicada no Boletim da AGU e do DNIT em 30 de março de 2020, fica substituída pela presente Instrução Normativa Conjunta, cujos efeitos retroagirão ao dia 01º de junho de 2021.

Art. 2º O Procurador Federal **DAVI DE BASTOS GONÇALVES E SILVA** permanecerá na colaboração inicialmente prevista na OS n. 01/2020 com a Procuradoria Federal Especializada junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Pará, respondendo e, portanto, realizando as atividades de consultoria e assessoramento jurídico da Autarquia Federal, sem prejuízo de suas atribuições enquanto Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal no Estado do Pará.

Art. 3º Eventuais questões que porventura surjam em razão da presente colaboração serão decididas pelos Procuradores-Chefes das unidades celebrantes, ouvido o Procurador Federal responsável pela colaboração.

Art. 4º Esta Instrução Normativa Conjunta entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos ao dia 01º de junho de 2021.

Belém e Brasília, data e hora da assinatura digital.

(documento assinado digitalmente)

PATRICIA CARVALHO DA CRUZ
PROCURADORA-CHEFE
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

(documento assinado digitalmente)

GUSTAVO VILLAR TRIVELATO
PROCURADOR-CHEFE
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DNIT

(documento assinado digitalmente)

DAVI DE BASTOS GONÇALVES E SILVA
PROCURADOR FEDERAL EM COLABORAÇÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00784001993202019 e da chave de acesso 759da89d

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO VILLAR TRIVELATO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 696812408 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GUSTAVO VILLAR TRIVELATO. Data e Hora: 10-08-2021 16:05. Número de Série: 24274837655037529444455972537. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5.

Documento assinado eletronicamente por PATRICIA DA CRUZ SALES, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 696812408 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PATRICIA DA CRUZ SALES. Data e Hora: 10-08-2021 15:03. Número de Série: 17368625. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Documento assinado eletronicamente por DAVI DE BASTOS GONCALVES E SILVA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 696812408 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): DAVI DE BASTOS GONCALVES E SILVA. Data e Hora: 10-08-2021 09:39. Número de Série: 17445669. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

Art. 1º **REGULARIZAR** a pontuação e reclassificar a posição do servidor **LUIZ HELENO ALBUQUERQUE FILHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, no 15º ciclo da Gratificação de Qualificação, homologado pela Portaria/DG nº 3547, de 22/06/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 117, de 24/06/2021, conforme planilha abaixo:

| CICLO | NOVA PONTUAÇÃO | POSIÇÃO ANTERIOR | POSIÇÃO ATUAL | EFEITO FINANCEIRO | NÍVEL ATUAL |
|-------|----------------|------------------|---------------|-------------------|-------------|
| 15º | 86,45 | -- | 33ª | SIM | II |

Art. 2º Em decorrência a presente reclassificação faz-se necessário o reposicionamento dos servidores que ocuparam as posições abaixo relacionadas, sendo indispensável o acerto financeiro, quando couber:

| CICLO | POSIÇÕES | COLOCAÇÃO |
|-------|------------|-------------------|
| 15º | 33ª a 478ª | desce uma posição |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Diretor-Geral substituto

ATOS DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PF/PA E PFE/DNIT N. 00001, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e infralegais conferidas pela Portaria n. 428, de 10 de dezembro de 2020, publicada no DOU n. 238, de 14 de dezembro de 2020; e

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e infralegais conferidas pela Portaria n. 183, de 07 de março de 2019, publicada no DOU n. 47, de 11 de março de 2019,

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária da Procuradora Federal Sílvia Regina Monteiro Sampaio, Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Pará, conforme Portaria AGU n. 116, de 10 de julho de 2019, publicada no DOU aos 12/07/2019, e Portaria DNIT n. 5102, de 25 de julho de 2019, publicada no DOU aos 29/07/2019;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço n. 01, de 26 de março de 2020, publicada no Boletim da AGU e do DNIT em 30 de março de 2020; e

CONSIDERANDO, por fim, a edição da Portaria Normativa AGU n. 1, de 28 de dezembro de 2020, em especial o artigo 7º, VIII, XIII e seu parágrafo único, além do artigo 31,

RESOLVEM:

Art. 1º A Ordem de Serviço n. 01, de 26 de março de 2020, publicada no Boletim da AGU e do DNIT em 30 de março de 2020, fica substituída pela presente Instrução Normativa Conjunta, cujos efeitos retroagirão ao dia 01º de junho de 2021.

Art. 2º O Procurador Federal **DAVI DE BASTOS GONÇALVES E SILVA** permanecerá na colaboração inicialmente prevista na OS n. 01/2020 com a Procuradoria Federal Especializada junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Pará, respondendo e, portanto, realizando as atividades de consultoria e assessoramento jurídico da Autarquia Federal, sem prejuízo de suas atribuições enquanto Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal no Estado do Pará.

Art. 3º Eventuais questões que porventura surjam em razão da presente colaboração serão decididas pelos Procuradores-Chefes das unidades celebrantes, ouvido o Procurador Federal responsável pela colaboração.

Art. 4º Esta Instrução Normativa Conjunta entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos ao dia 01º de junho de 2021.

PATRÍCIA CARVALHO DA CRUZ
Procuradora-Chefe
Procuradoria Federal no Estado do Pará

GUSTAVO VILLAR TRIVELATO
Procurador-Chefe
Procuradoria Federal Especializada Junto ao DNIT

DAVI DE BASTOS GONÇALVES E SILVA
Procurador Federal em Colaboração